



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 08, de 05 de maio de 2023.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 2997/2023 que transferiu o feriado municipal para o dia 08/05/2023, em comemoração ao aniversário do município de Alto Paraíso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no dia 08/05/2023.

Parágrafo primeiro. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 9 de maio de 2023.

Parágrafo segundo: Fica suspensa a abertura da abertura da sessão ordinária prevista para o dia 08/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 05/05/2023.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente
